PORTARIA Nº 111/2020

BARUERI, 02 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o vínculo efetivo, para posse em outro cargo inacumulável, da **Sra. DANIELA GALDINO DANTAS**, inscrita na matrícula sob o nº 001818, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 27/03/2020.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE